

PORTARIA N° 05/2016

Elissandra Graziela Berlet, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Delegar os responsáveis pela movimentação financeira da Câmara, bem como tornar obrigatório as duas, assinatura, para movimentação da conta. Ficando assim relacionado abaixo:

ELISSANDRA GRAZIELA BERLET, brasileira, casada, presidente da Câmara Municipal de Vereadores, portadora do CPF nº. 011.288.930-10 e RG nº. 1091545168 SSP/RS;

MARCIA GOFFI, brasileira, casada, tesoureira da câmara, portadora do CPF n. 684.183.880-72 e RG n. 5063382633 SSP/RS.

E deego também a relação de Poderes que os mesmos podem exercer junto ao Banco do Brasil S/A:

- EMITIR CHEQUES;**
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;**
- UTILIZAR CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇOES;**
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO**
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;**
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUE;**
- ENDOSSAR CHEQUES;**
- EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS;**
- CANCELAR CHEQUES E BAIXAR CHEQUES**

- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;**
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO**
- EFETUAR TRANSFERENCIASPOR MEIO ELETRONICO;**
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO**
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXETO INVESTIMENTOS;**
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS**
- SOLICITAR SALDO EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;**
- EMITIR COMPROVANTES;**
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.**

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2017.

Elissandra Graziela Berlet
Presidente do Legislativo

Registra-se e publica-se